

De: rpcmanaus@pmm.am.gov.br  
Assunto: Re: EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 001/2021 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO  
Data: Ter, Agosto 17, 2021 2:42 pm  
Para: "Ugo Gabriel Barboza Garcia" <ugarcia@mag.com.br>

---

Prezado Ugo,

Quanto aos questionamentos feitos, termos a informar que:

1. Considerando que o Edital de Seleção Pública para Contratação de EFPC prevê no item 5.1.1, letra "f", dentre a documentação relativa à demonstração da regularidade jurídica da Entidade, a apresentação de "prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal de Manaus, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos municipais, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF", solicita o MAG FUNDO DE PENSÃO que seja esclarecido se a certidão emitida junto ao sítio eletrônico da Prefeitura de Manaus (<https://manausatende.manaus.am.gov.br>) informando que o CNPJ da EFPC não consta no cadastro de contribuintes do ente municipal atende ao objeto da letra "f" do item 5.1.1, na medida em que, não sendo contribuinte do Município, não é possível a emissão de uma CND relacionada ao referido CNPJ.

Resposta: Considerando as circunstâncias narradas, esclarecemos que a certidão emitida junto ao sítio eletrônico da Prefeitura de Manaus, (<https://manausatende.manaus.am.gov.br>) informando que o CNPJ da EFPC não consta no cadastro de contribuintes do ente municipal, atende ao objeto da letra "f" do item 5.1.1. Contudo, solicitamos que seja encaminhada prova de regularidade perante a Fazenda Pública Municipal da sede da EFPC.

2. Considerando que o Edital de Seleção Pública para Contratação de EFPC prevê no item 5.1.3, letra "c", dentre a documentação relativa à demonstração da qualificação técnica da Entidade, "apresentar-se em condição normal de funcionamento" e, considerando que o item 5.1.1., letra "b" requer a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), solicita o MAG FUNDO DE PENSÃO que seja esclarecido se a condição de normalidade do funcionamento da EFPC pode ser demonstrada por meio da certidão emitida pelo CADPREVIC - Cadastro de Entidades e Planos extraído do sítio eletrônico da PREVIC.

Resposta: Para o atendimento do item 5.1.3, espera-se que a EFPC atenda ao item 2.1 e não incorra em nenhuma das causas impeditivas previstas no item 3.

Espero ter saneado suas dúvidas,

Cordialmente,

Daniela Benayon  
Presidente da CERPC

> Prezados, boa tarde.

>

> Em cumprimento às orientações contidas nos itens 4.3 e 4.4 do Edital de Seleção Pública nº 001/2021, servimo-nos do presente para solicitar os seguintes esclarecimentos:

>

>

> 1. Considerando que o Edital de Seleção Pública para Contratação de EFPC prevê no item 5.1.1, letra "f", dentre a documentação relativa à demonstração da regularidade jurídica da Entidade, a apresentação de "prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal de Manaus, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos municipais, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF", solicita o MAG FUNDO DE PENSÃO que seja esclarecido se a certidão emitida junto ao sítio eletrônico da Prefeitura de Manaus (<https://manausatende.manaus.am.gov.br>) informando que o CNPJ da EFPC não consta no cadastro de contribuintes do ente municipal atende ao objeto da letra "f" do item 5.1.1, na medida em que, não sendo contribuinte do Município, não é possível a emissão de uma CND relacionada ao referido CNPJ.

>

>

> 1. Considerando que o Edital de Seleção Pública para Contratação de EFPC prevê no item 5.1.3, letra "c", dentre a documentação relativa à demonstração da qualificação técnica da Entidade, "apresentar-se em condição normal de funcionamento" e, considerando que o item 5.1.1., letra "b" requer a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB),

> solicita o MAG FUNDO DE PENSÃO que seja esclarecido se a condição de  
> normalidade do funcionamento da EFPC pode ser demonstrada por meio da  
> certidão emitida pelo CADPREVIC - Cadastro de Entidades e Planos  
> extraído do sítio eletrônico da PREVIC.  
>  
> Sendo o que nos cabia pelo momento, agradecemos a atenção e ficamos no  
> aguardo das respostas.  
>  
> Atenciosamente,  
>  
>  
> [cid:image002.jpg@01D79069.EF02C160]  
> Ugo Garcia  
> Gerente de Estratégias Públicas  
> +55 21 3722-2200  
> +55 21 99600-1466  
>  
>  
> MAG é a nova Marca das unidades de negócio do Grupo Mongeral Aegon,  
> provendo soluções de proteção individual nos diversos momentos de vida de  
> todos os brasileiros.  
>  
>  
> De: [rpcmanaus@pmm.am.gov.br](mailto:rpcmanaus@pmm.am.gov.br)<<mailto:rpcmanaus@pmm.am.gov.br>>  
> <[rpcmanaus@pmm.am.gov.br](mailto:rpcmanaus@pmm.am.gov.br)><<mailto:rpcmanaus@pmm.am.gov.br>>>  
> Enviado: Monday, August 9, 2021 12:22:22 PM  
> Para: [atendimento@scprev.com.br](mailto:atendimento@scprev.com.br)<<mailto:atendimento@scprev.com.br>>  
> <[atendimento@scprev.com.br](mailto:atendimento@scprev.com.br)><<mailto:atendimento@scprev.com.br>>>;  
> [rsisnandes@familiaprevidencia.com.br](mailto:rsisnandes@familiaprevidencia.com.br)<<mailto:rsisnandes@familiaprevidencia.com.br>>  
> <[rsisnandes@familiaprevidencia.com.br](mailto:rsisnandes@familiaprevidencia.com.br)><<mailto:rsisnandes@familiaprevidencia.com.br>>>;  
> [silas.devai@vivaprev.com.br](mailto:silas.devai@vivaprev.com.br)<<mailto:silas.devai@vivaprev.com.br>>  
> <[silas.devai@vivaprev.com.br](mailto:silas.devai@vivaprev.com.br)><<mailto:silas.devai@vivaprev.com.br>>>;  
> [thiagon@fundoparana.com.br](mailto:thiagon@fundoparana.com.br)<<mailto:thiagon@fundoparana.com.br>>  
> <[thiagon@fundoparana.com.br](mailto:thiagon@fundoparana.com.br)><<mailto:thiagon@fundoparana.com.br>>>;  
> [claudia@fusan.com.br](mailto:claudia@fusan.com.br)<<mailto:claudia@fusan.com.br>>  
> <[claudia@fusan.com.br](mailto:claudia@fusan.com.br)><<mailto:claudia@fusan.com.br>>>;  
> [segidio@icatusseguros.com.br](mailto:segidio@icatusseguros.com.br)<<mailto:segidio@icatusseguros.com.br>>  
> <[segidio@icatusseguros.com.br](mailto:segidio@icatusseguros.com.br)><<mailto:segidio@icatusseguros.com.br>>>;  
> [contato@inovarprevidencia.com.br](mailto:contato@inovarprevidencia.com.br)<<mailto:contato@inovarprevidencia.com.br>>  
> <[contato@inovarprevidencia.com.br](mailto:contato@inovarprevidencia.com.br)><<mailto:contato@inovarprevidencia.com.br>>>;  
> [carlos.landim@geiprev.com.br](mailto:carlos.landim@geiprev.com.br)<<mailto:carlos.landim@geiprev.com.br>>  
> <[carlos.landim@geiprev.com.br](mailto:carlos.landim@geiprev.com.br)><<mailto:carlos.landim@geiprev.com.br>>>;  
> [irani.siqueira@geiprev.com.br](mailto:irani.siqueira@geiprev.com.br)<<mailto:irani.siqueira@geiprev.com.br>>  
> <[irani.siqueira@geiprev.com.br](mailto:irani.siqueira@geiprev.com.br)><<mailto:irani.siqueira@geiprev.com.br>>>;  
> Eugenio Guerim Junior <[ejunior@mag.com.br](mailto:ejunior@mag.com.br)><<mailto:ejunior@mag.com.br>>>;  
> Arnaldo Barbosa de Lima Junior  
> <[arnaldolima@mag.com.br](mailto:arnaldolima@mag.com.br)><<mailto:arnaldolima@mag.com.br>>>;  
> [jsprado@sp.gov.br](mailto:jsprado@sp.gov.br)<<mailto:jsprado@sp.gov.br>>  
> <[jsprado@sp.gov.br](mailto:jsprado@sp.gov.br)><<mailto:jsprado@sp.gov.br>>>;  
> [edson.nascimento@prevcom-brc.com.br](mailto:edson.nascimento@prevcom-brc.com.br)<<mailto:edson.nascimento@prevcom-brc.com.br>>  
> <[edson.nascimento@prevcom-brc.com.br](mailto:edson.nascimento@prevcom-brc.com.br)><<mailto:edson.nascimento@prevcom-brc.com.br>>>;  
> [armando.bello@prevcommg.com.br](mailto:armando.bello@prevcommg.com.br)<<mailto:armando.bello@prevcommg.com.br>>  
> <[armando.bello@prevcommg.com.br](mailto:armando.bello@prevcommg.com.br)><<mailto:armando.bello@prevcommg.com.br>>>;  
> [jose.antonio@prevcommg.com.br](mailto:jose.antonio@prevcommg.com.br)<<mailto:jose.antonio@prevcommg.com.br>>  
> <[jose.antonio@prevcommg.com.br](mailto:jose.antonio@prevcommg.com.br)><<mailto:jose.antonio@prevcommg.com.br>>>;  
> [andrea.correa@prevdata.org.br](mailto:andrea.correa@prevdata.org.br)<<mailto:andrea.correa@prevdata.org.br>>  
> <[andrea.correa@prevdata.org.br](mailto:andrea.correa@prevdata.org.br)><<mailto:andrea.correa@prevdata.org.br>>>;  
> [awn.vix@preves.es.gov.br](mailto:awn.vix@preves.es.gov.br)<<mailto:awn.vix@preves.es.gov.br>>  
> <[awn.vix@preves.es.gov.br](mailto:awn.vix@preves.es.gov.br)><<mailto:awn.vix@preves.es.gov.br>>>  
> Cc: [daniela.benayon@pmm.am.gov.br](mailto:daniela.benayon@pmm.am.gov.br)<<mailto:daniela.benayon@pmm.am.gov.br>>  
> <[daniela.benayon@pmm.am.gov.br](mailto:daniela.benayon@pmm.am.gov.br)><<mailto:daniela.benayon@pmm.am.gov.br>>>  
> Assunto: PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE EFPC -  
> MUNICÍPIO DE MANAUS/AM  
>  
> [[https://magportalmagprdsg.blob.core.windows.net/public/assets/app/css/img/header\\_external.png](https://magportalmagprdsg.blob.core.windows.net/public/assets/app/css/img/header_external.png)]  
>  
>  
> Prezados, bom dia!  
>  
>  
> Servimo-nos do presente para encaminhar o OFÍCIO CIRCULAR Nº 003/2021, da  
> lavra da Comissão de Estudos para implementação do Regime de Previdência  
> Complementar no Município de Manaus (CERPC), que trata de comunicado a  
> respeito da publicação do Edital de Processo de Seleção Pública de EFPC.  
>  
> Seguem anexos o Edital, o Cronograma e o comprovante de publicação no DOM.  
>  
> O link para envio de propostas é:  
> <https://rpc.manaus.am.gov.br/envio-propostas/>  
> Observem as datas previstas no Cronograma.  
>  
>  
> Respeitosamente,  
>  
>  
> Daniela Benayon  
> Presidente da CERPC  
> MAG é a nova Marca das unidades de negócio do Grupo Mongeral Aegon,  
> provendo soluções de proteção individual nos diversos momentos de vida de  
> todos os brasileiros.

>

Baixar como um arquivo

---